



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão N° 41/2025 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2025.

Designa comissão relatora para analisar matéria em tramitação na Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando o Regimento Interno do CONSUNI,

DECIDE:

Art. 1º Designar a comissão relatora composta pelos conselheiros Alcione Aparecida de Almeida Alves, Antônio Marcos Myskiw e Leidiani da Silva Reis para relatar a matéria constante no Processo nº 23205.033125/2025-81, que dispõe sobre o novo Regulamento de Extensão e Cultura da UFFS (Revogação da Resolução N° 23/CONSUNI/CPPGEC/UFFS /2019 e Resolução N° 73/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2025).

Art. 2º A comissão relatora deve providenciar a inserção do parecer no processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho - CPPGEC 2025/2027, até o dia 2 de março de 2026, para ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 2ª Sessão Ordinária da CPPGEC de 2026.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 13 de novembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 19:16)
JOÃO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 06:42)
JOVILES VITORIO TREVISOL
PRO-REITOR - TITULAR
PROPEPG (10.51)
Matricula: ###620#1

Processo Associado: 23205.033125/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **14/11/2025** e o código de verificação: **bd39454d06**